



**PROJETO DE LEI Nº 06 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas  
CPF: 594.981.962-49  
Vereador Presidente

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 190, de 19 de junho de 2015, mantendo-se válidas as metas e estratégias constantes no referido plano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2025, garantindo a continuidade da vigência do atual Plano Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 13 de abril de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:03177285551  
51

Assinado de forma digital  
por EDSON SIQUEIRA DA  
FONSECA:03177285551

**EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal de Terra Santa